

ÍNDICE

BAHIA	2
CAMAÇARI / BA	2
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOYCE SANTOS DA PAIXÃO	2
CONDEÚBA / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONDEÚBA	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOELMA TELES DE OLIVEIRA ME, JOELMA TELES DE OLIVEIRA	2
IPIRÁ / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABIANO SAMPAIO ALMEIDA	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALIOMAR SENA ALMEIDA, JOÃO DE OLIVEIRA SOUZA	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AGNALDO REBOUÇAS BARBOSA	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOÃO RAMOS	4
JEQUIÉ / BA	4
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EDMILTA OLIVEIRA PEREIRA, JORGE ANTONIO DE SÁ BARRETO SANTOS	4
RIO DE JANEIRO	5
GUAPIMIRIM / RJ	5
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FLAVIO HENRIQUE DE QUEIROZ LAMELLAS	5
PETRÓPOLIS / RJ	6
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LAURA DE OLIVEIRA COELHO DE ASSIS	6
RIO DE JANEIRO / RJ	6
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE FELIX DA SILVA, ANA LUCIA LUCAS MORAES DA SILVA	6
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS FERREIRA DA SILVA, KEDMA LORRANA DE SOUZA LEAO	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELE MAIA GONÇALVES DINIZ	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELLE CHIMER MENDONCA DOS SANTOS, ANA CRISTINA CHIMER DE OLIVEIRA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIZ RAMOS DA SILVA, BIANCA DE MENEZES RAMOS DA SILVA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO MARCATTO CARDOSO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO DE PAULA FIGUEIREDO, DAYANA DE MOURA FIGUEIREDO	9

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAMAÇARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOYCE SANTOS DA PAIXÃO**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. JOYCE SANTOS DA PAIXÃO, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.430.855-94, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL NA PLANTA MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CONTRATO nº 123.813.603, firmado em 25 de abril de 2017, junto ao BANCO DO BRASIL S.A, referente Apartamento de nº 001, do Bloco 01, integrante do Empreendimento denominado Residencial Gênova, situado em Catú de Abrantes, distrito de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 43.197. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência do BANCO DO BRASIL S.A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala.

COMARCA - CONDEÚBA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONDEÚBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOELMA TELES DE OLIVEIRA ME, JOELMA TELES DE OLIVEIRA**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS - O Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Condeúba-BA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), bem como no artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 14.180 de 07/08/2019, JOELMA TELES DE OLIVEIRA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 05.274.549/0001-98, nome fantasia VITOR MÓVEIS, inscrição estadual: 058.228.339, empresa individual, com sede na Praça Getúlio Vargas nº 95, Centro, em Piripá-BA, cadastrada na JUCEB-BA sob o NIRE: 2910306874-5, sendo empresária individual e administradora JOELMA TELES DE OLIVEIRA, brasileira, maior, capaz, casada, empresária, CPF: 986.891.185-00, residente e domiciliada na Rua Djalma Bessa nº 15, Centro, Piripá-BA, representada por seu advogado Dr. Joaquim Dantas Guerra, OAB/BA 23.009, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano situado à Praça Getúlio Vargas, Centro, na cidade de Piripá-BA, desta Comarca de Condeúba-BA, com uma área de terreno de 366,51m² (trezentos e sessenta e seis vírgula cinquenta e um metros quadrados), com a sua frente para a Praça Getúlio Vargas, medindo 11,40m; pelo lado direito mede 32,15m confrontando com Analisa Castro Ribeiro Silva, pelo lado esquerdo mede 32,15m confrontando com Adalto Pereira da Rocha, e pelo fundo mede 11,40m confrontando com Rua Oliveira Brito, onde se localiza uma obra construída em dois pavimentos, sendo no pavimento térreo: uma loja de 290,87m², uma garagem de 30,65m² e uma rampa de 20,58m², e sendo no primeiro pavimento: uma área de serviço de 100,353m², um banheiro de 3,23m², um quarto de 18,966m², um quarto de 17,071m², um quarto de 15,853m², uma área de sol de 8,632m², um banheiro de 6,370m², uma suíte com quarto de 17,305m² e banheiro de 6,370m², sala de 36,330m², cozinha de 41,801m², corredor interno de 16,960m², corredor externo de 8,814m² e varanda de 11,87m², na

modalidade prevista no artigo 1.238, do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente por mais de 15 (quinze) anos, sem interrupção, nem oposição, independentemente de justo título e boa-fé, tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 05/07vº do Livro 001, Termo 003, do Registro Civil com Funções Notariais do Município de Ipirá-BA, em 11.04.2019, com planta, memorial descritivo e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica quitada nº BA20190111266, elaborados pelo Responsável Técnico Alan de Araújo Santos - CREA/BA: 90.367/D, não sendo localizada matrícula imobiliária alguma para este imóvel, estando presentes as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente imóvel, ficando todos através deste notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da cidade de Condeúba-BA, situado à Rua do Paço nº 14, Centro, Condeúba-BA, CEP: 46.200-000, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro. DAJE: 0553.002.001392 - R\$ 58,12. Em 07 de agosto de 2019. José Rubens da Silveira Filho - Oficial de Registro. Selo: 0553.AB005521-8. Código: AC16ZIHZA4.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IPIRÁ/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FABIANO SAMPAIO ALMEIDA**

O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-Ba, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. FABIANO SAMPAIO ALMEIDA protocolou neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano localizado na Rua Projetada "D", Casa, Bairro Loteamento Sol Nascente, N° 68, Ipirá-Ba, com os seguintes confrontantes: Lado Esquerdo Sr. Juscelia da Cruz Oliveira, Lado Direito Sr.º Silvano Almeida Tanan, Frente Rua Projetada "D" e Fundo Sra. Valdemira Azevedo dos Santos, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 70232. Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 24 de julho de 2019.

Plínio de Castro Paranhos Ferreira Hyago Moura Oficial de Registros de Imóveis (Escrevente Autorizado)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ALIOMAR SENA ALMEIDA, JOÃO DE OLIVEIRA SOUZA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2019 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. ALIOMAR SENA ALMEIDA, brasileiro, casado, profissional autônomo, inscrito no RG sob n. 08.019.603-98 SSP/BA, e no CPF sob n. 888.326.435-53, residente na Rua Laurindo Gonçalves, n. 127, Pintadas-BA, protocolou neste Cartório o pedido de AVERBAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO do imóvel rural denominado SÃO DOMINGOS, matrícula 18.660 do Cartório de Registro de Imóveis de Ipirá-BA, o qual tramita no sob n. de prenotação: 70.802, neste Município, com planta e memorial descritivo disponíveis para consulta em cartório. Dessa forma, fica o Sr. JOÃO DE OLIVEIRA SOUZA, CPF: 006.097.905-44, residente de domiciliado na Rua João Oliveira Campos, 326, Centro, Riachão do Jacuípe-BA. CEP: 44.640-000 e seu representante legal, seu filho JOÃO WASHINGTON, na qualidade de "confrontante", notificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO ao pedido de georreferenciamento, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o

silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 09 de Agosto de 2019.
Plínio de Castro Paranhos Ferreira Oficial de Registros de
Imóveis

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
AGNALDO REBOUÇAS BARBOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2019 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-Ba, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. AGNALDO REBOUÇAS BARBOSA protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano localizado na Rua Rafael Magalhães, Velho Horizonte, com os seguintes confrontantes: norte com Dorival Aragão Junior, Oeste com Eugenia Alves Gomes Souza, Leste com Juarez Matos de Macedo e Sul com a Rua Rafael Magalhães, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 70332. Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 01 de agosto de 2019.

Plínio de Castro Paranhos Ferreira Hyago Moura Oficial de
Registros de Imóveis (Escrevente Autorizado)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOÃO RAMOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2019 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-Ba, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. JOÃO RAMOS protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA EXTRAJUDICIAL do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JORGE, com os seguintes confrontantes: JOÃO RAMOS; RIO PAULISTA; JOACI DULTRA; ANTÔNIO CESAR BRANDÃO , que tramita neste Cartório sob número de protocolo 70737. Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 01 de agosto de 2019.

Plínio de Castro Paranhos Ferreira Hyago Moura Oficial de
Registros de Imóveis (Escrevente Autorizado)

COMARCA - JEQUIÉ/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EDMILTA OLIVEIRA PEREIRA, JORGE ANTONIO DE SÁ BARRETO SANTOS

Alice Biondi Sampaio, Oficiala Substituta do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Jequié, FAZ SABER que, Edmilta Oliveira Pereira, brasileira, viúva, funcionária pública, RG nº 0225392399 SSP/BA, CPF nº 285.416.185-87, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 19.909 deste Registro Imobiliário, localizado na Rua Agapito Fernandes, 177, bairro Jequiezinho, nesta cidade de Jequié, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, bem como sua localização e paradeiro, do titular do imóvel confrontante do lado esquerdo, de número de porta 185, fica o seu proprietário, JORGE ANTONIO DE SÁ BARRETO SANTOS (CPF nº 087.406.585-20), NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo

213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Alice Biondi Sampaio, Oficiala Substituta, digitei e subscrevi.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FLAVIO HENRIQUE DE QUEIROZ LAMELLAS**

JOSÉ GUIMARÃES CORRÊA, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Ofício Único de Guapimirim Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia 07/06/2019 sob o nº 12895, no livro 1-E, o requerimento pelo qual FLAVIO HENRIQUE DE QUEIROZ LAMELLAS, brasileiro, casado, advogado, filho de Ayrton da Silva Lamellas e de Negrita Iara de Queiroz Lamellas, portador da identidade nº 101297 expedida pela OAB/RJ em 11.07.2008 e inscrito no CPF nº 045.509.137-46, residente e domiciliado na Rua Zeferino Galvão, 71, apto 203, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6015/73, dos imóveis urbanos: a) Lote nº 38 da Quadra L, Loteamento Jardim Quinta Mariana, situado na Avenida Santo Antônio, Guapimirim - RJ, medindo 12,00m de frente para a Avenida Santo Antonio; igual dimensão pela linha dos fundos, na divisa com quem de direito; 35,00m de ambos os lados, dividindo do direito com o Lote 37 e do esquerdo com o Lote 39 da mesma Quadra; com a área total de 420,00m²; inscrito na Prefeitura sob o nº 713174 e devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício Magé, sob a matrícula 35.081 das matrículas 35.081 do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Magé; b) Lote nº 39 da Quadra L, Loteamento Jardim Quinta Mariana, situado na Avenida Santo Antônio, Guapimirim - RJ, medindo 12,00m de frente para a Avenida Santo Antonio; igual dimensão pela linha dos fundos, na divisa com quem de direito; 35,00m de extensão por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o Lote 38, e pelo lado esquerdo com o Lote 40 da mesma Quadra; com a área total de 420,00m²; inscrito na Prefeitura sob o nº 216424 e devidamente registrado no Registro de Imóveis deste Ofício Único, sob a matrícula 5552; c) Lote nº 40 da Quadra L, Loteamento Jardim Quinta Mariana, situado na Avenida Santo Antônio, Guapimirim - RJ, medindo 12,00m de frente para a Avenida Santo Antonio; igual de largura na linha dos fundos, na divisa com quem de direito; 35,00m de extensão por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o Lote 39 e do esquerdo com o Lote 41 da mesma Quadra; com a área total de 420,00m²; inscrito na Prefeitura sob o nº 713173 e devidamente registrado no Registro de Imóveis deste Ofício Único; tendo como proprietários dos imóveis Orestes Silvestrini e José Augusto dos Reis e sua esposa Judith Menezes dos Reis, cujo os títulos de domínio encontra-se registrados nas matrículas supra citadas. Tudo conforme Planta e Memorial Descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil José Carlos N. Marcatti, inscrita no CREA-RJ: 28015-D, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº 2020170046387. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação

escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. José Guimarães Corrêa - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2529 .

COMARCA - PETRÓPOLIS/RJ
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LAURA DE OLIVEIRA COELHO DE ASSIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição da Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro - 7º Ofício de Justiça, na forma da Lei, etc... F A Z S A B E R a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Serviço Registral, em 26/04/2019, o requerimento pelo qual LAURA DE OLIVEIRA COELHO DE ASSIS, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 05.760.727-7, do Detran/RJ, expedida em 24/09/2014, inscrita no CPF/MF sob o nº 949.495.737.72 e EINAR SILVA DE ASSIS, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 06.648.799-2, do Detran/RJ, expedida em 29/07/2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 809.231.947.20, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Paulo Barbosa, 174, bloco A, sala 13, centro, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do Artigo 216-A, da Lei 6.015/73, atuado sob o protocolo nº 58.043, em data de 26/04/2019, do imóvel urbano constante da sala nº 13, bloco A, da Rua Paulo Babosa, 174, centro, Petrópolis/RJ e bem assim a correspondente fração ideal de 0,0084, do terreno constituído pelo prazo de terras nº 49-A-Resto, do Quarteirão Vila Imperial, de propriedade do ESPÓLIO DE ALVARO MENDES SAMPAIO. Tudo conforme planta e memorial descrito elaborados pelo responsável técnico Anderson Fabiano da Silva Macedo, inscrito no CREA/RJ sob o nº 2011.117205/TD, sob Anotação de Responsabilidade Técnica. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido apresentando impugnação escrita perante o Oficial do Registro de Imóveis da Cidade de Petrópolis, com as razões de sua discordância em quinze (15) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Petrópolis, 09 de agosto de 2019. O Oficial do Registro de Imóveis. Petrópolis, 09 de agosto de 2019. _____ MARIA TEREZA DE N. R. DOS SANTOS Oficial do Registro de Imóveis

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEXANDRE FELIX DA SILVA, ANA LUCIA LUCAS MORAES DA SILVA**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 22/07/2019, prenotado sob o nº 444.264, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ALEXANDRE FELIX DA SILVA e sua mulher ANA LUCIA LUCAS MORAES DA SILVA, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 25/11/2015, registrado na matrícula 113.075, sob o R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na

RUA BRASILINA, Nº 15 - SALA 411 - CASCADURA - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCOS FERREIRA DA SILVA, KEDMA LORRANA DE SOUZA LEAO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1866738, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCOS FERREIRA DA SILVA, empresário, identidade IFP/RJ 102028537, CPF 078.418.387-27 e sua mulher KEDMA LORRANA DE SOUZA LEÃO, do lar, identidade SSP/GO 6057383, CPF 047.928.055-03, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de 30/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 137999 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Canal do Rio Caçambe, nº510, apartamento 401, bloco 4 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DANIELE MAIA GONÇALVES DINIZ**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, inscrita no CNPJ nº 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1874192, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de DANIELE MAIA GONÇALVES DINIZ, brasileira, solteira, gerente administrativo, identidade do SSP/RJ nº 0106134778 e CPF nº 035.126.837-54, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 31/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 303896 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Catonho, nº 1560 - apartamento 103 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCELLE CHIMER MENDONÇA DOS SANTOS, ANA CRISTINA CHIMER DE OLIVEIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTODO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1863520, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCELLE CHIMER MENDONÇA DOS SANTOS, solteira, bancária, identidade do IFP nº 11232774-7 e CPF nº 118.701.227-04 e ANA CRISTINA CHIMER DE OLIVEIRA, divorciada, propagandista, identidade SSP/RJ nº 005760045-4 e CPF nº 794.144.947-15, brasileiras, , residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda de 17/07/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 306479 sob o R-05 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Araguaia, 731 - apt. 103 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDRE LUIZ RAMOS DA SILVA, BIANCA DE MENEZES RAMOS DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1864404, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANDRE LUIZ RAMOS DA SILVA, representante comercial, identidade do IFP nº 09751388-1 e CPF nº 023.521.807-32 e sua mulher BIANCA DE MENEZES RAMOS DA SILVA, autônoma, identidade do DETRAN/RJ nº 010769143-8 e CPF nº 070.373.237-48, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda de 29/09/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 325667 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Três Rios, nº 1030 - apt. 309 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 12/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FABIO MARCATTO CARDOSO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTODO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.289.900/0001-40, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1868795, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FABIO MARCATTO CARDOSO, brasileiro, solteiro, advogado, identidade DETRAN/RJ CNH nº 02954882791, inscrito no CPF nº

105.529.647-60, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda do 15º Ofício, livro 3590, fls. 039, datada de 19/04/2016 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 347179 sob o R-23 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Vice Presidente Jose de Alencar, 1515, apartamento 113 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RODRIGO DE PAULA FIGUEIREDO, DAYANA DE MOURA FIGUEIREDO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento de SPE SILVIA POZZANA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº13.630.148/0001-51 com sede nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº 1863260, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RODRIGO DE PAULA FIGUEIREDO, operador de ROV, identidade DETRAN/RJ 11165902-5, CPF 026.092.777-50 e sua mulher DAYANA DE MOURA FIGUEIREDO, do lar, identidade DETRAN/RJ 20688640-0, CPF 112.535.727-47, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de compra e venda datado de 05/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 403991 sob o R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Silvia Pozzana, nº2760, apartamento 309, ALA B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 26/03/2019 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

